

MUNICÍPIO DE QUILOMBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	720.600,00	720.600,00	125.693,94	753.454,07	104,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	246.200,00	246.200,00	30.186,66	242.023,02	98,30
1.1.1- IPTU	325.000,00	325.000,00	8.926,26	185.572,82	57,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	13.200,00	13.200,00	950,75	2.205,67	16,71
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	14.941,60	39.097,30	130,32
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	5.368,05	15.147,23	151,47
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(132.000,00)	(132.000,00)	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	94.000,00	94.000,00	12.923,57	120.522,35	128,22
1.2.1- ITBI	94.000,00	94.000,00	12.923,57	120.597,95	128,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	(75,60)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	246.400,00	246.400,00	53.553,82	266.910,23	108,32
1.3.1- ISS	250.000,00	250.000,00	51.774,47	260.094,12	104,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.800,00	2.800,00	119,36	436,96	15,61
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	1.287,10	3.960,13	19,80
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	372,89	3.074,39	102,48
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(29.400,00)	(29.400,00)	0,00	(655,37)	2,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	134.000,00	134.000,00	29.029,89	123.998,47	92,54
1.4.1- IRRF	134.000,00	134.000,00	29.029,89	123.998,47	92,54
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.897.000,00	11.897.000,00	2.274.945,14	11.819.128,32	99,35
2.1- Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	1.082.242,67	5.236.275,51	84,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	0,00	1.082.242,67	5.236.275,51	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	6.200.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.100.000,00	5.100.000,00	1.113.372,75	5.922.877,23	116,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	42.000,00	42.000,00	6.300,24	37.801,44	90,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	151.000,00	151.000,00	25.963,44	126.241,23	83,60
2.5- Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	66,67	3.482,56	87,06
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	46.999,37	492.450,35	123,11
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.617.600,00	12.617.600,00	2.400.639,08	12.572.582,39	99,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO <input type="checkbox"/> ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	337.300,00	337.300,00	63.728,80	331.072,82	98,15
5.1- Transferências do Salário-Educação	163.000,00	163.000,00	26.487,55	160.041,70	98,19
5.2- Outras Transferências do FNDE	174.000,00	174.000,00	35.804,91	163.554,36	94,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	300,00	300,00	1.436,34	7.476,76	2.492,25
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	320.400,00	320.400,00	89.660,99	335.607,61	104,75
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	657.700,00	657.700,00	153.389,79	666.680,43	101,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.379.400,00	2.379.400,00	454.988,61	2.363.821,24	99,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.240.000,00	1.240.000,00	216.448,47	1.047.254,76	84,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.020.000,00	1.020.000,00	222.674,39	1.184.574,65	116,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.400,00	8.400,00	1.260,04	7.560,24	90,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	30.200,00	30.200,00	5.192,70	25.248,28	83,60
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	13,32	694,19	86,77
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	9.399,69	98.489,12	123,11
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.621.400,00	1.621.400,00	323.904,65	1.732.193,49	106,83
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.620.000,00	1.620.000,00	321.860,02	1.720.106,18	106,18
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.400,00	1.400,00	2.044,63	12.087,31	863,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-759.400,00	-759.400,00	-133.128,59	-643.715,06	84,77

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	972.840,00	1.068.840,00	91.416,09	1.066.656,58	0,00	99,80
13.1- Com Educação Infantil	182.000,00	182.000,00	0,00	180.749,51	0,00	99,31
13.2- Com Ensino Fundamental	790.840,00	886.840,00	91.416,09	885.907,07	0,00	99,89
14- OUTRAS DESPESAS	644.560,00	578.718,55	227.216,29	549.975,54	0,00	95,03
14.1- Com Educação Infantil	288.840,00	181.840,00	75.641,75	169.792,62	0,00	93,37
14.2- Com Ensino Fundamental	355.720,00	396.878,55	151.574,54	380.182,92	0,00	95,79
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.617.400,00	1.647.558,55	318.632,38		1.616.632,12	98,12
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %						61,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)²	3.154.400,00	3.154.400,00	600.159,77	3.143.145,60	99,64	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
No Bimestre	Até o Bimestre (e)					
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	492.740,00	385.740,00	96.218,97	371.558,52	0,00	96,32
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	470.840,00	363.840,00	75.641,75	350.542,13	0,00	96,35
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.900,00	21.900,00	20.577,22	21.016,39	0,00	95,97
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.129.360,00	2.233.918,55	554.047,80	2.165.974,69	0,00	96,96
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.146.560,00	1.283.718,55	242.990,63	1.266.089,99	0,00	98,63
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	982.800,00	950.200,00	311.057,17	899.884,70	0,00	94,70
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.622.100,00	2.619.658,55	650.266,77		2.537.533,21	96,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-643.715,06
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 i)						12.087,31
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 h)						—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-631.627,75
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						3.169.160,96
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						25,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	163.100,00	299.672,28	98.770,62	241.802,85	0,00	80,69
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	266.500,00	292.500,00	105.231,68	259.099,52	0,00	88,58
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	429.600,00	592.172,28	204.002,30		500.902,37	84,59
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.051.700,00	3.211.830,83	854.269,07		3.038.435,58	94,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (h)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE QUILOMBO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	62.075,56	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.720.106,18	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.730.226,82	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.087,31	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	64.042,23	0,00

Quilombo, 22/01/2011

LENOIR BIGOLIN
 Prefeito Municipal

EDGAR D.BERLANDA
 TC CRC/SC 15.171/0/1

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.